



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

APOSTILAMENTO

AUTOS SEI nº: 24.0.000020455-9
ASSUNTO: Reajuste 2023. Contrato TRE/GO n.º 05/2023.
INTERESSADA: SITELBRA SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA

2º TERMO DE APOSTILAMENTO
(SEI 24.0.000020455-9)

Com fulcro no artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993, AUTORIZO o presente **APOSTILAMENTO** ao Contrato TRE-GO nº 05/2023, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS**, e a **SITELBRA SISTEMA DE TELECOMUNICACOES DO BRASIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.182.577/0001-27 com o fim de, conforme Cláusula Quinta do contrato originário, **REAJUSTAR** os valores contratados, com base na variação do IST - ÍNDICE DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES entre outubro/2023 a setembro/2024, apurada em 0,041625338, consoante artigos 40, inciso XI, e 55, inciso III, ambos da Lei nº 8.666/1993 c/c artigo 2º, § 3º, e artigo 3º, § 1º, ambos da Lei nº 10.192/2001, bem como artigo 13 do Decreto n.º 9.507/2018 e Instrução Normativa SG/MPDG nº 05, de 25 de maio de 2017, observando-se os seguintes termos:

1. Em decorrência da aplicação do Índice Percentual apurado para o período acima mencionado, os valores unitários e mensais estimados da contratação passam a ser os descritos no quadro abaixo:

PLANILHA DE CONFERÊNCIA								
Município: Goiânia			CONTRATO		1º Termo de Apostilamento (a partir de 28/10/2023)		Reajuste 2024 (a partir de 28/10/2024)	
Item	Descrição	Quant.	Valor Mensal Unitário	Valor Mensal Total	Valor Mensal Unitário	Valor Mensal Total	Valor Mensal Unitário	Valor Mensal Total
1	Link de internet dedicada de 50 Mbps para o Grupo A	2	R\$ 1.199,00	R\$ 2.398,00	R\$ 1.215,42	R\$ 2.430,84	R\$ 1.266,01	R\$ 2.532,02
2	Link de internet dedicada de 10 Mbps para o Grupo B	15	R\$ 599,00	R\$ 8.985,00	R\$ 607,21	R\$ 9.108,15	R\$ 632,49	R\$ 9.487,28
3	Link de internet dedicada de 10 Mbps para o Grupo C	30	R\$ 599,00	R\$ 17.970,00	R\$ 607,21	R\$ 18.216,30	R\$ 632,49	R\$ 18.974,56
4	Link de internet dedicada de 10 Mbps para o Grupo D	31	R\$ 599,00	R\$ 18.569,00	R\$ 607,21	R\$ 18.823,51	R\$ 632,49	R\$ 19.607,04
VALOR MENSAL TOTAL			R\$ 2.996,00	R\$ 47.922,00	R\$ 3.037,05	R\$ 48.578,80	R\$ 3.163,47	R\$ 50.600,91

2. O presente reajuste tem o valor total estimado de **R\$ 39.220,22 (trinta e nove mil, duzentos e vinte reais e vinte e dois centavos)**, decorrente da elevação do valor mensal em R\$ 2.022,11, a partir de 28 de outubro de 2024.

3. Em consequência do presente reajuste, o valor total da contratação durante o período de vigência referenciado na planilha, passa a ser o seguinte:

VALOR DA CONTRATAÇÃO			
Contrato (08/02/2023 a 08/10/2024) + 1ª Prorrogação (08/10/2024 a 08/06/2026)			
PERÍODOS	08/02/2023 a 27/10/2023	28/10/2023 a 27/10/2024	28/10/2024 a 08/06/2026
VALOR TOTAL NO PERÍODO	R\$ 413.134,02	R\$ 582.945,60	R\$ 981.440,00
VALOR GLOBAL (estimado)	R\$ 1.977.519,61		

4. As despesas com a execução da presente apostila correrão, no presente exercício, por conta do programa de trabalho 02.122.0033.20GP.0001 – Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral – no Estado de Goiás, sendo:

- natureza de despesa detalhada 339040-13, Plano Interno: TIC COMRED, PTRES 167818, reservada mediante a emissão do pré-empenho 2024PE000461 e compromissadas pelas notas de empenho **2025NE000117 e 2025NE000146**.

Gabinete da Diretoria Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, na data registrada na assinatura digital.

LEONARDO SAPIÊNCIA SANTOS
DIRETOR-GERAL DO TRE-GO



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO SAPIÊNCIA SANTOS, DIRETOR-GERAL**, em 17/02/2025, às 17:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1042854** e o código CRC **64A5D9DA**.